



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 442/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2.023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 047/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 442/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 047/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: MEIRE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.394.628/0001-35, com sede na Rua Jacó, nº 137, Jardim São Pedro, Barueri/SP, CEP: 06.402-210, telefone: (11) 4552-8283, endereço eletrônico mronelicitacoes@gmail.com, neste ato representada por **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 327.007.628-27 e RG n.º 30.156.820-0 SSP/SP, residente na Rua Jacó, nº 137, Jardim São Pedro, Barueri/SP, CEP: 06.402-210.

MEIRE
RODRIGUES DA
SILVA:1139462
8000135

Assinado de forma
digital por MEIRE
RODRIGUES DA
SILVA:1139462800
0135



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

MEIRE
RODRIGUES
DA
SILVA:1139462
8000135
Assinado de
forma digital por
MEIRE
RODRIGUES DA
SILVA:11394628
000135



- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

MEIRE
RODRIGUES
DA
SILVA:113946
28000135
Assinado de
forma digital por
MEIRE
RODRIGUES DA
SILVA:11394628
000135



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Tiago Amurim Da Silveira Ragazzo, matrícula nº 29645 e Elizângela Gonçalves Gripp, matrícula nº 303960, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735
Data: 2023.08.31
16:23:03 -0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

**MEIRE RODRIGUES DA
SILVA:11394628000135**

Assinado de forma digital por MEIRE
RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

MEIRE RODRIGUES DA SILVA

Meire Rodrigues da Silva / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000140/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003530

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000047/2023		Processo	000442/2023			
Contrato	Termo Nº 000140/2023						
Empresa	MEIRE RODRIGUES DA SILVA						
CNPJ	CNPJ: 11.394.628/0001-35						
Endereço	RUA RUA JACÓ, 137 - JARDIM SÃO PEDRO - BARUERI - SP - CEP: 06402210						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
006	007	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - corpo metálico com pintura de alta resistência - globo metálico com pintura de alta resistência - cabo coaxial blindado com cinco metros - peso: 235g (microfone) 23953 características gerais: - acessório incluso: suporte para microfone sp 58 - chave on-off especificações técnicas - cápsula dinâmica com ímã de neodímio - resposta de frequência: 50hz a 15khz - impedância: baixa 350?/alta 5k? - sensibilidade a 1 khz: em baixa impedância 2,1 mv/pa (-56dbv/pa) em alta impedância 6,3 mv/pa (-44dbv/pa) - conectores: p10 (6,3 mm) e xlr 3 pinos (tipo cannon) - diagrama polar: cardióide - fase: uma pressão positiva no diagrama produz uma tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 do conector	PROBASS / MIC 500	UN	5,00	95,0000	475,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							475,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							475,000
MEIRE RODRIGUES DA SILVA:							475,000

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135
Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente por DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR:04208465735
Data: 2023.08.31 16:23:10 -0300

EXTRATO

ARP nº 140/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 442/2023

Pregão Eletrônico Nº 047/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Meire Rodrigues da Silva

CNPJ nº 11.394.628/0001-35,

Valor global: R\$475,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1160945

EXTRATO

ARP nº 115/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Digital Nº 023/2023

Pregão Presencial Nº 046/2023

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições e bufê, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: J L da Silva Restaurante

CNPJ nº 30.307.512/0001-66

Valor global: R\$110.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1160955

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **19/09/2023** às **09h00min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: Registro de Preços** para futura aquisição de : materiais permanentes que serão destinados as premiações do programa nota fiscal premiada no Município de Itarana, edições dos anos de 2023 e 2024. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações (27) 3720-4605. **ID CidadES: 2023.036E0700001.02.0013.**

Itarana/ES, 31 de agosto de 2023

Alex Sander Casagrande Hanstenreiter

Matricula 003523

Protocolo 1160314

Laranja da Terra

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 - PMLT
LOTES EXCLUSIVOS ME e EPP****ID TCE-ES: 2023.041E0700001.02.0028**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **14 de setembro de 2023, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 044/2023 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de mobiliários em geral para atender as diversas secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 31/08/2023.

PAULO CESAR PALACIO**Pregoeiro Oficial****Protocolo 1160283**

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita e consumo (fraldas descartáveis), destinado a atender ao Departamento de Ateção Primária (Unidades Básicas de Saúde) e as Demandas Judiciais do Município de Linhares e o Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 10, 11, 12, 13 e 14 no valor de R\$ 37.870,20 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos), JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 4 no valor de R\$ 2.989.200,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil duzentos reais), LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI no lote 6 no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais), MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA no lote 9 no valor de R\$ 121.180,00 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta reais) e SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI nos lotes 7 e 8 no valor de R\$ 133.670,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta reais). O lote 5 tornou-se FRACASSADO.

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0500001.02.0003

Linhares, 31 de agosto de 2023

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1161044

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, visando a aquisição de material de consumo (cavaletes de sinalização), destinado para atender às necessidades das Feiras Livres geridas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura,